



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5837

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Pregão Eletrônico nº. 106/2021/SRP Processo Administrativo nº 256/2021** - Seleção de propostas para aquisição futura e eventual de materiais de pintura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Salinas da Margarida.
- **Edital Municipal nº 004/2021 de 06 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA realizará licitação em 23/09/2021 às 09h00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Nº 894705** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2021/SRP constitui-se objeto desta licitação Seleção de propostas para aquisição futura e eventual de materiais de pintura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.salinasdamargarida.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail salinaslicitacao@gmail.com ou pelo Tel. (75) 3659-1061. Salinas da Margarida, 08 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca – Pregoeira

Edital



Edital Municipal nº 004 /2021
De 06 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA– Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de setembro do corrente ano, à **Audiência Pública do IIº Quadrimestre do ano de 2021**, adotando os protocolos de medidas de prevenção contra a COVID-19.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal, às 14:00 hrs.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 06 de setembro de 2021.


Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito